

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.**

**PROCESSO Nº 001/1.14.0231012-0
FALÊNCIA**

CÓPIA

VARA DE DIREITO EMPRESARIAL

24-JUL-2018 10:32:02 025010 1/2

**A MASSA FALIDA DE MANZOLI S.A. COMÉRCIO E
INDÚSTRIA**, vem, por seu Administrador Judicial, à
presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em
epígrafe, dizer e requerer o que segue:

Em atenção à NE 500/2018, este Administrador Judicial esclarece
que as contas que deverão constar do ofício para unificação são as
constantes do extrato obtido junto ao Banco Brnrisul em anexo, quais
sejam:

0621.785302.8.39; 0621.388459.5.35; 0621.803707.8.68;
0621.764866.8.64; 0621.810129.8.02.

Ainda, quanto ao solicitado para informar sobre de qual conta
deverão sair os valores dos alvarás da fl. 6161, esclareço que os mesmos
devem ser sacados da conta remanescente após unificação.

Ante o exposto, atendidos os esclarecimentos solicitados na nota de
expediente 500/2018, este Administrador Judicial requer seja dado
cumprimento aos despachos anteriores, com:

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br
www.guardaadogados.com.br


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) expedição de ofício para o Banco Banrisul para unificar as contas da massa falida (contas judiciais nºs 0621.785302.8.39; 0621.388459.5.35; 0621.803707.8.68; 0621.764866.8.64; 0621.810129.8.02);

b) expedição dos alvarás solicitados às fls. 6153/6154, itens 'f', 'g', 'h' e 'i', a serem sacados da conta unificada remanescente.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

| Conta | Depósito | Data | Valor Aplicação | Saldo Atual |
|------------------|----------------|------------|-----------------|-------------|
| 0621.785302.8.39 | 0621.786435.12 | 10/01/2018 | 4.714,90 | 4.819,75 |
| 0621.388459.5.35 | 0621.790605.37 | 17/01/2018 | 223,66 | 228,43 |
| 0621.803707.8.68 | 0621.818306.68 | 14/02/2018 | 14.925,68 | 15.181,38 |
| 0621.764866.8.64 | 0621.835374.37 | 05/03/2018 | 600,00 | 608,83 |
| 0621.803707.8.68 | 0621.842621.80 | 12/03/2018 | 14.925,68 | 15.131,41 |
| 0621.764866.8.64 | 0621.875289.47 | 04/04/2018 | 600,00 | 606,50 |
| 0621.810129.8.02 | 0621.881265.67 | 10/04/2018 | 14.925,68 | 15.076,66 |
| 0621.803707.8.68 | 0621.907641.98 | 10/05/2018 | 14.925,68 | 15.020,86 |
| 0621.748035.8.55 | 0621.910286.73 | 14/05/2018 | 1.268,95 | 1.276,59 |
| 0621.745162.8.64 | 0621.924607.81 | 28/05/2018 | 450,00 | 451,91 |
| 0621.810129.8.02 | 0621.939788.06 | 11/06/2018 | 14.925,68 | 14.965,26 |
| 0621.810129.8.02 | 0621.968583.80 | 10/07/2018 | 14.925,68 | 14.925,68 |
| Totais | | | 97.411,59 | 98.293,26 |